

Em: 25/02/2013, às 15:46
Raylane

ANTONIA MELO DA SILVA, Brasileira, Professora, RG nº 6018744 e CPF nº 319171782-04 e MARCO APOLO SANTANA LEÃO, Brasileiro, OAB/PA 9873, CPF nº 246.130.882-91, respectivamente militante e Advogado do MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE, uma articulação de entidades e pessoas que lutam pela defesa dos direitos dos povos atingidos pela UHE Belo Monte, vêm, com fulcro na Constituição Federal de 1998, propor:

REPRESENTAÇÃO

COM PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO E CRIMINAL.

Em face da descoberta de um esquema ilegal de espionagem e invasão de privacidade cometidas pela CCBM (Consórcio Construtor de Belo Monte - formada pelas empreiteiras Andrade Gutierrez, Odebrecht, Camargo Correa, OAS, Queiroz Galvão, CONTERN, Galvão Engenharia, CETEMPO, J. Malluceli, SERVENG) e ABIN (Agência Brasileira de Informação) pelos motivos de fato e de direito que passam a expor.

DA LEGITIMIDADE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA - MPF

Esta procuradoria é o órgão competente para receber representação para fins de investigar ilegalidades e abusos cometidos por agentes públicos. A autorização para assim proceder transparece pela própria constituição federal:

①

DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS À JUSTIÇA

Seção I

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 127. O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

(...)

Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público:

(...)

II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia;

DOS FATOS

Excelência, o **MOVIMENTO XINGU VIVO PARA SEMPRE**, uma articulação de entidades e pessoas que lutam pela defesa dos direitos dos povos atingidos pela UHE Belo Monte, a fim de planejar as ações administrativas, políticas e jurídicas contra o empreendimento, realizou um encontro na Cidade de Altamira entre os dias 22 a 24 de fevereiro de 2013 no Campus da Universidade Federal do Pará neste Município. Estiveram presentes diversas organizações conforme consta na lista de presença em anexo, entre os quais estavam os ora peticionantes.

No dia 24, por volta das 12:00 hs, foi descoberto que um dos participantes estava filmando e gravando o que as pessoas falavam com uma Caneta Espiã (que filmava e gravava). Este indivíduo cujas iniciais são A. C. O integrava o Movimento Xingu Vivo desde o mês de outubro de 2012. Esclarecemos que na gravação e documentos em anexo consta a qualificação completa do dito cidadão para fins de intimação.

Questionado sobre a caneta e as gravações feitas, A. C. O inicialmente negou que estivesse gravando afirmando que ganhou a caneta e que, se gravou, isso foi feito de forma inadvertida, pois sequer sabia que se tratava de uma caneta espiã. Diante dessa posição foi informado ao mesmo que ele não poderia mais fazer parte da reunião, e que se estivesse disposto a falar algo poderia procurar o assessor jurídico ou a direção do Movimento. Após alguns momentos o dito cidadão chamou o Assessor Jurídico que abaixo subscreve afirmando que estaria disposto a falar tudo o que sabia pois estava arrependido e envergonhado. Para resguardar o movimento, o depoimento do Sr. A. C. O foi gravado na presença dos peticionantes e de uma jornalista.

De fato, num impressionante relato, **A. C. O.** revelou um esquema de espionagem que chega a ser inacreditável em pleno um estado democrático de direito. Entre outras afirmações, nesta gravação, é possível constatar o seguinte:

①

- Que A. C. O é morador de Altamira à 29 anos.
- Que foi contatado pela Equipe de segurança do Consórcio Belo Monte para infiltrar-se no Movimento Xingú Vivo.
- Que inicialmente a proposta do Consórcio foi de cerca de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) mas que negociando conseguiu o salário de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) mensais que eram depositados para o mesmo.
- Que devido estar desempregado e nunca ter visto tanto dinheiro, aceitou fazer a espionagem contra o movimento.
- Que devia espionar Antônia Melo e outros integrantes do Xingu Vivo, repassando fotos, relatórios de reuniões e outras informações.
- Que seu contato era o Cidadão de nome Peter Tavares, que faz parte da Segurança do Consórcio.
- Que na noite de 23 de fevereiro Peter lhe procurou para que gravasse a reunião do Xingu Vivo e os participantes do mesmo. Que nesta oportunidade lhe entregou uma caneta explicando como funcionava.
- Que no dia 24 gravou a reunião, os participantes e o que foi falado durante o encontro até ser descoberto.
- Que todas as informações seriam repassadas para Peter e outros responsáveis pela UHE Belo Monte.
- Que após, estas informações seriam repassadas para a ABIN¹, que orientava o Consórcio, e que, nos próximos dias, uma pessoa da ABIN iria até o Consórcio em Altamira.
- Que sequer sabia o que era ABIN, mas que sabia que as informações seriam repassadas para ela.
- Que entre suas funções, também deveria espionar os trabalhadores dos canteiros de obra.
- Que podia fazer isso, pois o consórcio lhe deu dois crachás que possibilitavam que entrasse em qualquer lugar da obra.
- Que nas últimas greves fez o mapeamento das lideranças dos operários, e após identificá-las informou o Sr. Peter e o Consórcio os demitiu. Que para não levantar suspeitas, não era demitido apenas a liderança, mas todos os que estavam alojados no mesmo barracão que ela.
- Que vários operários foram demitidos e que havia cerca de 80 pessoas nesta listagem.

¹ A ABIN é Agência Brasileira de Informações – órgão subordinada à Presidência da república.

①

- Que com relação à Boate Xingú, onde foi constatado trabalho escravo e tráfico de pessoas, sabe que os panfletos da boate eram distribuídos dentro dos canteiros da obra.
- Que existiam VANS que iam pegar trabalhadores na porta da Obra de Belo Monte para levar até a Boate Xingú.
- Que a partir daquele momento em que foi descoberto temia por sua segurança, devido ter medo do pessoal da CCBM.
- Que foi corrompido pelo Consórcio, que estava envergonhado e que queria ajudar falando a verdade, pois estava arrependido.

Este depoimento foi dado pelo Sr. A. C. O ao plenário do movimento Xingu Vivo, onde pediu desculpas a todos e todas que havia tido sua privacidade e segurança atingida pelos seus atos. (Video em anexo)

A. C. O. também mostrou e permitiu a reprodução de sua CTPS e seus crachás, que o mostram como um empregado regular da CCBM, o que demonstra que o mesmo fazia e fez todas as ações por ordem da empresa. (Em anexo)

Excelência estes lamentáveis fatos ocorrem em plena democracia num momento em que o Brasil ser arvora internacionalmente como sendo um defensor de liberdades e signatário de diversos pactos e convenções de direitos humanos. Foi inclusive apontado para uma cadeira do Conselho de Direitos Humanos da ONU, tendo ainda constituído uma comissão de verdade para investigar os crimes de órgãos de segurança da ditadura militar.

Daí a nosso indignação com estes desmandos, que não são cometidos apenas pela CCBM, mas também por uma agência de informações da Presidência da República.

Aliás, a vinculação do executivo federal ao que ocorre em Belo Monte fica evidente pela Força Nacional de Segurança que já tem feito um trabalho, não de segurança pública, mas de repressão de trabalhadores da CCBM há algum tempo, atuando dentro dos canteiros da obra, enquanto uma verdadeira onda de crimes cresce e reina nas cidades atingidas pela UHE-Belo Monte.

Entendemos que diversas ilegalidades foram cometidas no caso em tela entre as quais:

- Falsidade ideológica (Fazer-se passar por militante do movimento quando era na verdade funcionário da área de inteligência da CCBM).
- Invasão de privacidade.
- Uso indevido de imagens das lideranças do Xingu Vivo.
- Crimes contra a organização do trabalho.
- Ofensa ao direito de associação e reunião.
- Perseguição e criminalização indevida de lideranças e defensores de direitos humanos.

①

- Possível ocorrência de prevaricação de agentes públicos.

Ademais, todos os integrantes da reunião, cuja lista vai em anexo, se sentem em situação de risco e ameaça, pois não tem idéia de que outras informações foram repassadas à CCBM e ABIN, uma vez que a caneta espiã foi apreendida somente no último dia da reunião pela parte da tarde. Destaque-se ainda que uma integrante do Xingu Vivo recebeu nesta mesma noite do dia 24, mensagem de celular com ameaças, onde uma pessoa falava que todos do Xingu Vivo "iriam se arrepender" tentando se colocar como vítima e invertendo os papéis do realmente ocorreu. Esta mensagem será encaminhada à polícia civil para a devida investigação.

Não obstante serem graves os atos do Sr. A. C. O não podemos deixar de registrar nossa preocupação com sua segurança e com dos integrantes do Xingu Vivo. Explicamos:

O Agente da CCBM passar a ser uma testemunha das ilegalidades perpetradas pela empresa, e nesse sentido, conforme consta em uma de suas declarações registras em video, o mesmo se sente ameaçado pela empresa e seu serviço de segurança. Ora, nessa situação é necessário que este órgão recomende à empresa e às autoridades de segurança pública que adotem providências para resguardar a integridade do citado cidadão e de sua família.

Aliás, a partir desse momento qualquer eventual atentado à vida ou integridade física de A. C. O., de Antônia Melo ou de qualquer outro integrante do Xingu Vivo presentes no encontro devem ser imputados à CCBM e ABIN.

Da mesma forma, A. C. O traz em seu depoimento a informação de que panfletos da Boate Xingu eram distribuídos na obra, e que existiam VANS (não identificadas por ele) que pegavam os trabalhadores na porta da Obra para levar até aquele local. Ora, tal informação é importante para as investigações que estão em curso sobre Tráfico de pessoas e trabalho escravo para fins de exploração sexual, e devem ser investigadas.

DO PEDIDO.

Considerando a gravidade dos fatos, os peticionantes requerem:

- 1) Que seja determinado a instauração de inquérito (Civil e/ou Policial) para investigar a operação de espionagem levada adiante pela CCBM e ABIN, e em especial:
 - 1.1- Que seja oficiado à ABIN para que informe de quem partiu a ordem para espionar a Reunião do Xingú Vivo e qual a natureza de seu envolvimento com a empresa particular CCBM/ Quais as informações coletadas/ Quais os agentes envolvidos/ Se existem outras


①

- 1.2- pessoas (da CCBM ou da ABIN) infiltradas em organizações, entidades ou movimentos sociais que se opõem a construção da UHE Belo Monte. Seja recomendado à ABIN que se abstenha colaborar com o serviço de segurança e direção da CCBM.
- 1.3- Sejam, nos autos dos inquéritos, requisitadas da CCBM todas as cópias de documentos/fotos/arquivos entregues por A.C. O ao seu serviço de segurança.
- 1.4- Seja tomado o depoimento do Sr. Peter Tavares da direção da CCBM, cujo o telefone é citado pelo Agente da CCBM A. C. O na gravação em anexo.
- 1.5- Sejam recomendadas à CCBM e Autoridades de segurança pública, medidas que assegurem a integridade física do agente da CCBM A. C. O. e sua família.
- 1.6- Seja oficiado ao Ministério Público do Trabalho para que adote, na esfera de sua competência, as medidas necessárias para apurar as ilegalidades cometidas contra os trabalhadores da CCBM relatadas acima e nas gravações em anexo, em especial crimes contra a organização do trabalho prevista no Código Penal.
- 1.7- Seja oficiado à autoridade policial competente e enviada cópia do depoimento gravado onde o agente da CCBM revela que panfletos eram distribuídos na Obra e que VANS faziam o transporte de trabalhadores até a Boate Xingu.
- 1.8- Que sejam tomados os depoimentos da Sra. Antônia Melo e de quantos integrantes do encontro do Xingu Vivo Vossa Excelência achar necessário para as apurações.
- 1.9- Sejam notificados os peticionantes, acerca das providências adotadas por Vossa Excelência.

Altamira-PA, 25 de fevereiro de 2013.

Antonia Melo da Silva
Antonia Melo da Silva.

Militante do Movimento Xingu Vivo para sempre.


Marco Apolo Santana Leão.

Assessor Jurídico do Movimento Xingu Vivo para Sempre.

Em anexo:

- Caneta apreendida.
- Gravações da Caneta em anexo.
- Gravações feitas em pen drive em anexo
- Cópia da CTPS e Crachás de A. C. O.
- Cópia de Ficha de presença do encontro Xingu Vivo.